

**PORTARIA Nº. 13.265/2024**

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 015/2023 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 192, inciso III e artigo 200 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Aplicar a penalidade de demissão a servidora D. A. F., ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, conforme artigo 192, incisos III e XVI da Lei Complementar nº. 060/2009, por ter praticado os fatos que lhe são imputados através da Portaria nº 13.065/2023.

**Art. 2º.** – Após cumprimento da determinação, arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 015/2023, instaurado através da Portaria nº. 13.065/2023 para apuração de inassiduidade habitual, o qual se configurou.

**Art. 3º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 26 de março de 2024.

**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal